



COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE MACAÉ ADMISSÃO DE ALUNOS AO CAp MACAÉ 2021 EDITAL Nº001/2020

De acordo com a Lei Complementar nº 265/2016 de 29 de dezembro de 2016, a Superintendência Acadêmica da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Admissão de alunos ao CAp de Macaé para o ano letivo de 2021.

Considerando o estabelecimento pela OMS do estado de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e os decretos municipais que estabelecem as diretrizes para o combate à disseminação do coronavírus no município de Macaé (RJ). Ficam modificadas em caráter excepcional as etapas que compõem este processo seletivo.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: <http://www.macaee.rj.gov.br>, onde também serão divulgadas todas as informações sobre o processo seletivo, inclusive em relação às inscrições, classificação dos candidatos, dos recursos, seu resultado final e convocação.

Poderão ser obtidas informações relativas ao processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br> e as dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail capatendimentoaocandidato@macaee.rj.gov.br.

TÍTULO I - DAS VAGAS

Art.1º O Colégio de Aplicação - CAp de Macaé, situado na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Cidade Universitária, Bloco A, Granja dos Cavaleiros, Macaé (RJ), que atende em horário integral aos alunos de Ensino Médio, está abrindo vagas para admissão à 1ª Série do Ensino Médio, para o ano letivo de 2021, conforme distribuição abaixo:

I - Ensino Médio:

- a) 1ª série do Ensino Médio – **60** (sessenta) vagas

Parágrafo único: As vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

- **80% (ou 48 vagas)** para alunos que cursaram o 8º ano na Rede Pública Municipal de Macaé e estejam cursando, no ano corrente, o 9º ano na Rede Pública Municipal de Macaé ou que tenham cursado os 02 (dois) últimos anos (8º e 9º anos) do Ensino Fundamental II na **Rede Pública Municipal de Macaé**.
- **20% (ou 12 vagas)** para outros/ demais candidatos que estejam cursando o 9º ano ou tenham cursado o Ensino Fundamental II nas demais redes públicas ou instituições particulares.

TÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art.2º A inscrição no Processo Seletivo 2021 implica no conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

Parágrafo único: O candidato é responsável por todas as informações prestadas na inscrição, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

Art.3º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, classificação, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores (internet) por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.



Art.4ºA inscrição deverá ser feita via internet, no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>, no período de **09 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2020**, onde serão encerradas **às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **20 de novembro de 2020**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições por telefone, fax ou via correio eletrônico (e-mail).

Art.5ºPara efetuar a inscrição, é obrigatório que o candidato:

- a) Possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio;
- b) Possua Registro Geral (RG) original e com data de validade ativa;
- c) Possua correio eletrônico válido e de acesso constante (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.
- d) Possua os documentos comprobatórios com o RESULTADO FINAL do 8º ano do Ensino Fundamental (histórico escolar, ficha individual ou declaração assinada pela direção e supervisão), que conste com clareza, sem rasuras e expresso em número (0 a 100) as notas ou médias anuais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.

Parágrafo único: É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato anexar o documento comprobatório do 8º ano do Ensino Fundamental expresso em números, conforme este Edital. Não serão analisados documentos com o rendimento escolar expresso em forma de conceitos, relatórios descritivos ou afins.

Art.6ºNão será cobrada do candidato a taxa de inscrição.

Art.7º Concorrerão às vagas de ampla concorrência, os candidatos inscritos para a 1ª série do Ensino Médio que **não** pertencem à Rede Pública **Municipal** de Macaé e/ou que, oriundos da Rede Pública Municipal de Macaé, não tenham cursado os dois últimos anos do Ensino Fundamental II nesta Rede.

Art.8º O candidato **não** poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identidade de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

Art.9º O candidato após preencher corretamente a Ficha de Inscrição no sistema, no endereço eletrônico, <http://www.macaee.rj.gov.br>, se desejar ter uma cópia do comprovante de inscrição, poderá imprimir.

§1ºO correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição, bem como o envio do documento comprobatório referente ao 8º ano do Ensino Fundamental, é de **inteira responsabilidade do candidato e /ou responsável**.

§2º Caso o candidato tenha se esquecido da senha cadastrada na área de login, deverá acessar o link no portal de inscrições, informar o seu CPF e clicar em **“esqueci a senha”**. A mesma será enviada para o e-mail cadastrado do candidato.

§3ºO candidato que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições poderá enviar e-mail para: capatendimentoaocandidato@macaee.rj.gov.br, **durante o período e horário estabelecido para as inscrições**, informando o CPF, o nome do candidato, e-mail de contato e o telefone, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior.

§4ºApós a realização da Inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, exceto CPF, e Escolaridade, durante o período e horário estabelecido para as inscrições, o candidato poderá realizar a alteração, acessando o endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>, informar o CPF e a senha cadastrada no Portal de Inscrição e na tela seguinte, na área do candidato, clicar em **“Meu Dados”**, fazer as alterações devidas e clicar em **“Confirmar”**.

§5º Em caso de erro de digitação do CPF e da rede escolar a qual pertence, verificados após a divulgação da listagem dos candidatos aptos a participarem do PROCESSO SELETIVO, o candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, das 10h às 16h, no dia **11 de dezembro de 2020**, com a cópia do comprovante de inscrição, cópia do CPF e RG e solicitar a devida alteração, sob pena de cancelamento da inscrição.



§6º A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

§7º O candidato cujo nome não constar na relação de inscritos deverá comparecer, no dia **11 de dezembro de 2020** na Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior - Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, no horário das 10h às 16h, para verificação, portando o comprovante de inscrição e documento de identidade (RG).

Art.10º A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de sua matrícula no CAp Macaé, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

TÍTULO III –DO PROCESSO AVALIATIVO

Art.11ºO processo avaliativo consistirá em Análise do Rendimento Escolar, para candidatos inscritos com nota anual do 8º ano de escolaridade maior do que ou igual a 75 em Língua Portuguesa e maior do que ou igual a 75 em Matemática.

Parágrafo único: A documentação escolar comprobatória da nota mínima exigida para inscrição deverá ser referente ao 8º ano de escolaridade do ensino fundamental II; a mesma será exigida no ato da matrícula.

Art. 12º Em caso de empate de candidatas, serão observados os seguintes critérios para o desempate:

- a) Maior nota anual em Língua Portuguesa
- b) Maior nota anual em Matemática
- c) Idade - o candidato mais velho

Art.13ºA Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior divulgará a **Relação Final dos Candidatos Classificados** no dia **23 de Dezembro de 2020, a partir das 17 horas**, no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>.

Art.14º A divulgação dos resultados dar-se-á através de DUAS listas organizadas segundo a rigorosa ordem de CLASSIFICAÇÃO.

§1º A primeira lista com a relação nominal de candidatas CLASSIFICADOS até o limite de vagas estabelecidas neste edital.

§2º A segunda lista com a relação nominal de candidatas CLASSIFICADOS PARA A LISTA DE ESPERA

Art.15ºSerão feitas **Reclassificações**, de acordo com o número de vagas existentes.

TÍTULO IV - DA MATRÍCULA

Art.16º As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem estabelecida nas listagens de classificação e reclassificação, conforme ANEXO I que é parte integrante deste Edital.

Art.17º Caso o candidato classificado, ao ser convocado, não se apresente para matrícula no prazo previsto, será eliminado, sendo chamado para prover a vaga o próximo classificado, e assim sucessivamente.

Art.18º Até o dia 31 de março de 2021 poderão ser promovidas novas reclassificações caso existam vagas a serem preenchidas.

Art.19ºOs responsáveis pelos candidatas classificados para preenchimento das vagas deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Colégio de Aplicação, situado à Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Cidade Universitária, Bloco A, 3º andar, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, segundo o calendário do **ANEXO I**.



Art.20ºNo ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar original (sem dependência) ou declaração de conclusão do 9º ano;
- b) Três fotos 3x4 (recentes);
- c) Certidão de Nascimento, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- d) Declaração escolar informando o número do INEP do aluno (caso esta informação não esteja no histórico);
- e) Comprovante de RESIDÊNCIA, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- f) Documento de Identidade do aluno (RG), original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- g) CPF do aluno, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- h) Declaração de conclusão do 8º ano de escolaridade, com as respectivas notas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, devidamente assinadas pela direção e supervisão.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.21º É **obrigatório** o uso de equipamento de proteção individual - EPI, consistente no uso de máscara não profissional ou profissional durante o deslocamento e permanência de pessoas em todas as etapas presenciais deste processo seletivo.

Art.22º Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que participar do Processo Seletivo ao Colégio de Aplicação de Macaé usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas deste Edital.

Art.23º O **ANEXO I** constitui parte integrante do presente Edital.

Art.24º Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Direção e Coordenação do CAP Macaé.

Macaé, 30 de Outubro de 2020.

Carlos José
Secretário Municipal Adjunto de Ensino Superior



ANEXO I
CALENDÁRIO

DATAS	EVENTOS	LOCAIS	HORÁRIOS
03 de novembro de 2020	Publicação do Edital	Imprensa Local, Site da PREFEITURA, Murais da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior e Colégio de Aplicação	-
09 de novembro a 20 de novembro de 2020	Inscrição	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br	-
10 de dezembro de 2020	Divulgação da listagem com os candidatos inscritos	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br	-
11 de dezembro de 2020	Recurso da listagem com os candidatos inscritos para participarem do Processo Seletivo	Superintendência Acadêmica da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior	10h às 16h
16 de dezembro de 2020	Divulgação da listagem com os candidatos (após recursos)	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br	-
23 de dezembro de 2020	Divulgação das listagens com os candidatos CLASSIFICADOS no Processo Seletivo	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br	-
11 a 22 de janeiro de 2021	Matrícula dos CLASSIFICADOS	Colégio de Aplicação	08h às 12h
25 de janeiro de 2021	1ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br e mural do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
27 e 28 de janeiro de 2021	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h
01 de fevereiro de 2021	2ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br e mural do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
03 e 04 de fevereiro de 2021	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h
08 de fevereiro de 2021	3ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: http://www.macaee.rj.gov.br e mural do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
10 e 11 de fevereiro de 2021	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h